



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.192, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a ratificação do ato de nomeação e posse aos membros do Conselho Tutelar do Município de Trabiju-SP e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que:

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 01/10/2023, para fins de eleger os novos conselheiros tutelares deste município, para o quadriênio de 2024/2028;

CONSIDERANDO que na data de 10 de janeiro de 2024, por meio de ata lavrada pela secretaria desta prefeitura, foram nomeados e empossados os novos membros do Conselho Tutelar deste município, faz saber que neste ato resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam ratificados os atos de nomeação e posse dos conselheiros eleitos que comporão o Conselho Tutelar de Trabiju-SP, para o período de 2024/2028, os quais seguem abaixo relacionados:

Membros Titulares:

- I- Tamires Grazielle Lopes de Oliveira;**
- II- Renata Pereira de Oliveira;**
- III- Maria Aparecida dos Santos;**
- IV- Siane Alexandre da Silva;**
- V- Vinicius Oliveira das Mercês.**

Membros Suplentes

- I- Bruna Cristina Garcia da Silva;**
- II- Liliane Luzia Rodrigues;**
- III- Grace Kelly Nobre.**

Art. 2º - Os membros do conselho ora nomeados observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 609/2019, em suas alterações posteriores, atendendo à Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo à data de 10/01/2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 10 de janeiro de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito do Município

Registrado, publicado e afixado na secretaria e no átrio desta prefeitura na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
secretária